

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº33/2021

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO	106691.1.1	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS 1	III	28 E 29/11/2021	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10 ACRESCIDOS DE 40%	161,91
FRANCISCA ÍRIS DOS REIS	101434.1.1	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS 1	III	29/11/2021	ENCONTRO DE GESTORES/REUNIÃO	0,5	77,10 ACRESCIDOS DE 40%	53,97
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS 3	III	29/11/2021	ENCONTRO DE GESTORES	0,5	77,10 ACRESCIDOS DE 40%	53,97
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS 1	III	29/11/2021	ENCONTRO DE GESTORES	0,5	77,10 ACRESCIDOS DE 40%	53,97
<b>TOTAL</b>								<b>323,82</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2021** - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 07/2021, em 07 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E., em 19 de janeiro de 2021, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do Encontro de Gestores, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº34/2021

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS 3	III	28 E 29/11/2021	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10 ACRESCIDOS DE 40%	161,91
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS 1	III	29/11/2021	ENCONTRO DE GESTORES	0,5	77,10 ACRESCIDOS DE 40%	53,97
NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO	497842.1.X	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS 1	III	28 E 29/11/2021	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10 ACRESCIDOS DE 40%	161,91
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586.1.8	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS 1	III	28 E 29/11/2021	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	77,10 ACRESCIDOS DE 40%	161,91
<b>TOTAL</b>								<b>539,70</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº35/2021** - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 07/2021, em 07 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E., em 19 de janeiro de 2021, autoriza o servidor **JOSÉ NOGUEIRA CARLOS**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS 3, matrícula 100609.1.5, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral - CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2021** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 05.11.2021, da **Portaria nº350/2015** de 17.06.2015, publicada no D.O.E de 02.07.2015, que designou o servidor **GERMÃO FERREIRA MAGALHÃES GUERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência D, matrícula nº 497805-1-6, para o Posto Fiscal Aeroporto e designá-lo para a Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2021** - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do art. 35, inciso III, da Lei Estadual nº 15.175 de 28.06.2012, RESOLVE: 1 - DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria para **compôr o Comitê Setorial de Acesso a Informação - CSAI**; II - Cessar os efeitos da portaria nº 157/2019, de 05.04.2019, publicada no Diário Oficial de 15.04.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de novembro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

INTEGRANTE	MATRÍCULA	CARGO
SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO	062812-1-4	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
AULER GOMES DE SOUSA	497673-1-5	COORDENADOR
MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA	104290-1-3	COORDENADOR
JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO	103538-1-5	COORDENADOR

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº07/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 07/2021 (publicado no D.O.E. de 04 de novembro de 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.288213-9	INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS PALADAR LTDA

